



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89128-000 - LUIZ ALVES - SC

Moção de Aplausos e Congratulações

À IGREJA LUTERANA DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES PELOS 500 ANOS DA REFORMA LUTERANA.

A Câmara de Vereadores do Município de Luiz Alves, Estado de Santa Catarina, representada pelos Senhores Edis, em reunião ordinária realizada no dia 04 de dezembro de 2017, apresenta MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES a:-

À IGREJA LUTERANA DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES PELOS 500 ANOS DA REFORMA LUTERANA.

Esta Casa Legislativa vem aplaudir e congratular de forma especial a todos os integrantes da Igreja Luterana do Município de Luiz Alves, localizada em Alto Máximo e Braço Serafim, pelos 500 anos de Reforma Luterana.

Desta forma, demonstramos nossas felicitações pela história construída pela Igreja Luterana entre todos os seus integrantes na manutenção da religião e do espírito comunitário.

Diante desta singela homenagem, nos termos regimentais, faça constar nos anais desta Casa, votos de aplausos e congratulações *À IGREJA LUTERANA DO MUNICÍPIO DE LUIZ ALVES*.

Transmita-se o teor desta MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES a todos que fazem parte do corpo administrativo da Igreja, bem como de todos os seus integrantes.

Câmara Municipal de Luiz Alves, SC, em 04 de dezembro de 2017

Acir José de Freitas
Vereador

Alexandre Wilbert
Vereador

Arlindo Gorges
Vice-Presidente

Bertolino Bachmann
Vereador

Djonei César Scola
Presidente da Câmara

Eunilton Fontanive
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89128-000 - LUIZ ALVES - SC

Felipe Brás Luciani
Vereador

Laerte Schweitzer
1º Secretário

Saulo Brás Will
2º Secretário